

FACULDADE SENAC GOIÁS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CRONOGRAMA I
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO
DE DEMANDA: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE
REGULARIDADE FISCAL E MICRO AULA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/GO, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.608.475/0019-82, com fundamento no disposto no Regulamento de Licitações e Contratos, e nas normas internas de contratação de prestação de serviços, informa que os candidatos abaixo descritos, por meio deste resultado, passam a compor o quadro de reserva de profissionais participantes habilitados e aprovados no processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A SER OFERTADOS PELA FACULDADE SENAC NO ESTADO DE GOIÁS**, respectivos ao **Cronograma I, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021** os quais, mediante demanda e necessidade, poderão ser convocados via e-mail e telefone para prestar serviços pautados neste edital.

NOME (Ordem Alfabética)	TEMA DA MICRO AULA
Ana Maria de Morais	Comunicação interpessoal na era digital.
Evandro Bueno	As políticas sociais instituídas no Brasil.
Gabriela Araújo Romão	Como fazer a avaliação e monitoramento de projetos sociais?
Gélio Mendes Ferreira	Metodologias de Análise de Dados.
Heuber Gustavo Frazão de Lima	Um comparativo de Python e R para Ciência de Dados.
Marcelo da Luz Batalha	Os novos movimentos sociais.
Mariana Barbosa Rego	Alianças estratégicas: conceito e teoria.
Maurício Pacheco Miranda	Fundamentos essenciais para uma gestão estratégica
Nabila Cordeiro da Silva Paiva	Gestão Financeira em Gerontologia.

Reiteramos os itens 5,6 e 7 do preâmbulo:

5. O Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Profissionais Autônomos no Cadastro de Prestadores de Serviços de Docência nos Cursos de Educação Superior a ser ofertados pela Faculdade Senac no Estado de Goiás - Nº 001/2021, previsto constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do Senac Goiás, no prazo de validade e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este credenciamento deverá ser feito, somente por escrito, através do endereço eletrônico <credenciamentodocente@go.senac.br>.

7. A vigência do presente Credenciamento é de 12 meses, podendo ser prorrogado por, no máximo igual período, durante o qual as inscrições estarão disponíveis para Pessoa Jurídica e Profissional Autônomo, conforme item 3, ficando porém, assegurado ao Senac Goiás o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos interessados/credenciados ou reclamação deles.

Goiânia, 08 de novembro de 2021

Comissão Avaliadora do Senac Goiás.